

PORTARIA SEAMA N. 612, 28 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

LUCIANO RICARDO CEMBRANEL, CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PASSO FUNDO (1º GRAU), de 01/12/2025 a 30/11/2026, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Proad 5878/2025, sem prejuízo das atividades normais.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região

PORTARIA SEAMA N. 637, 11 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEAMA N. 615/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho GUSTAVO FONTOURA VIEIRA onde se lê "...de 01/12/2025 a 30/11/2026...", leia-se "...de 01/12/2025 a 06/12/2026..."; "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

2 - Retificar a Portaria SEAMA N. 611/2025 da Exma. Juíza do Trabalho ANA JULIA FAZENDA NUNES onde se lê "...de 01/12/2025 a 30/11/2026...", leia-se "...de 01/12/2025 a 06/12/2026..."; "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

3 - Retificar a Portaria SEAMA N. 614/2025 da Exma. Juíza do Trabalho GRACIELA MAFFEI onde se lê "...de 01/12/2025 a 30/11/2026...", leia-se "...de 01/12/2025 a 06/12/2026..."; "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

4 - Retificar a Portaria SEAMA N. 616/2025 da Exma. Juíza do Trabalho SIMONE SILVA RUAS onde se lê "...de 01/12/2025 a 30/11/2026...", leia-se "...de 01/12/2025 a 06/12/2026..."; "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

5 - Retificar a Portaria SEAMA N. 612/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho LUCIANO RICARDO CEMBRANEL onde se lê "...de 01/12/2025 a 30/11/2026...", leia-se "...de 01/12/2025 a 06/12/2026..."; "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

6 - Retificar a Portaria SEAMA N. 613/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho NIVALDO DE SOUZA JUNIOR onde se lê "...de 01/12/2025 a 30/11/2026...", leia-se "...de 01/12/2025 a 06/12/2026..."; "...incluindo a marcação do SPDA (sem prejuízo da designação anterior)".

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região